



IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A

CNPJ/MF nº 17.890.899/0001-68

NIRE 35300474635

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, realizada na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, na Rua Iracema Lucas, nº 415, Distrito Industrial, CEP 13288-172.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, e conforme lista de presença que integra a presente ata como Anexo I.

MESA: Presidente da Sessão: Luis Fernando Moreira Tocci, brasileiro, casado, gestor industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.891.146 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.221.358-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato nº 279, apartamento 121, bairro Vila Suzana, CEP 05630-070; **Secretário da Sessão:** Valdemar Prochnon Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.628-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.733.008-62, residente domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Claret, nº 154, bairro Jardim Claret, CEP 13.503-245.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A alteração do objeto social da Companhia, mediante a inclusão das seguintes novas atividades:
- a. Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (CNAE nº 2950-6/00); e

DS
VPN

DS
LFMT

DS
LFMT

Rubrica
RRT

b. Serviços de recondiçãoamento de peças automotivas (CNAE nº 4520-0/07); e

(ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Decidiram, os acionistas, por unanimidade, alterar o objeto social da Companhia, para inclusão das atividades de recondiçãoamento e recuperação de motores para veículos automotores (CNAE nº 2950-6/00); e serviços de recondiçãoamento de peças automotivas (CNAE nº 4520-0/07). Em vista dessa deliberação, os acionistas resolvem também alterar o artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a redação a seguir:

“Artigo 4º

A Companhia tem por objeto social:

- a) Fabricação de peças e acessórios para sistema de motor de veículos automotores, especialmente bombas d'água, bombas de óleo, bombas de combustível, carburadores, dentre outros - CNAE – 2941-7/00;*
- b) Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores em geral – CNAE – 2949-2/99;*
- c) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE – 4530-7/01;*
- d) Representação comercial do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores – CNAE – 4530-7/06;*
- e) Produção de peças fundidas de aço-carbono, aços especiais e ligas de aço – CNAE - 2451-2/00;*
- f) Recondiçãoamento e recuperação de motores para veículos automotores – CNAE - 2950-6/00;*
- g) Serviços de recondiçãoamento de peças automotivas - CNAE - 4520-0/07;*

DS
VPN

DS
LEMT

DS
LEMT

Rubrica
RRT

h) A Companhia pode, ainda, realizar a importação e exportação, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do país ou fora dele bem como participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.”

LAVRATURA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida após a reabertura da assembleia, foi por todos aprovada e assinadas pelos presentes.

Como alternativa à assinatura física deste documento, concordam os signatários que esta assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia de tal assinatura, deste documento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ACIONISTAS PRESENTES: Reginaldo Rodrigues Teodoro e Luis Fernando Moreira Tocci.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vinhedo/SP, 11 de novembro de 2024.

Membros da Mesa:

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
051DA7B5B669481

Luis Fernando Moreira Tocci
Presidente

DocuSigned by:
VALDEMAR PROCHNON NETO
8809196877BR498

Valdemar Prochnon Neto
Secretário

Acionistas:

Assinado por:
Reginaldo Rodrigues Teodoro
A56EA1479B494F3

Reginaldo Rodrigues Teodoro

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
051DA7B5B669481

Luis Fernando Moreira Tocci

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

418.067/24-7



JUCESP

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BD62ADFCC397404CADB23FE21589FF6A

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: IBBA - AGE 11 11 24 - alt obj social.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 8

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Mauro Sergio Ribeiro

Rua Barão de Jaguará, 655 – 2º Andar

Campinas, SP 13.015-925

mauro.ribeiro@emerenciano.com.br

Endereço IP: 177.69.147.90

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Mauro Sergio Ribeiro

Local: DocuSign

12/11/2024 11:34:44

mauro.ribeiro@emerenciano.com.br

Eventos do signatário

LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI

luis.tocci@fluidsystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:
LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
051DA7B5B6694B1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.123.246

Registro de hora e data

Enviado: 12/11/2024 11:41:01

Visualizado: 12/11/2024 12:52:20

Assinado: 12/11/2024 12:52:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2024 12:52:20

ID: eb1fba5a-62c6-4234-a56a-13afe6835f73

Reginaldo Rodrigues Teodoro

reginaldo.teodoro@fluidsystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Reginaldo Rodrigues Teodoro
A56EA14798494F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.123.246

Enviado: 12/11/2024 11:41:00

Visualizado: 12/11/2024 12:55:19

Assinado: 12/11/2024 12:55:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2024 12:55:19

ID: 2664dbfe-a9a3-4377-8fdb-b9f10b2be8ca

VALDEMAR PROCHNON NETO

valdemar.prochnon@fluidsystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
VALDEMAR PROCHNON NETO
68D919687768498...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.123.246

Assinado com o uso do celular

Enviado: 12/11/2024 11:41:01

Visualizado: 12/11/2024 13:13:03

Assinado: 12/11/2024 13:14:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2024 13:13:03

ID: 0f8cfc6f-7e79-4da5-acf6-32653eff72d9

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/11/2024 11:41:02
Entrega certificada	Segurança verificada	12/11/2024 13:13:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/11/2024 13:14:50
Concluído	Segurança verificada	12/11/2024 13:14:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A

**CNPJ/MF nº 17.890.899/0001-68
NIRE 35300474635**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.

Artigo 1º

IBBA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A, é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º

A Companhia tem sede na Rua Iracema Lucas, nº 415, Distrito Industrial, CEP 13288-172, na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, que é o seu foro.

Parágrafo único. A Companhia pode abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer local do território nacional por deliberação da diretoria.

Artigo 3º

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Artigo 4º

A Companhia tem por objeto social:

- a) Fabricação de peças e acessórios para sistema de motor de veículos automotores, especialmente bombas d'água, bombas de óleo, bombas de combustível, carburadores, dentre outros - CNAE – 2941-7/00;*
- b) Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores em geral – CNAE – 2949-2/99;*

Rubrica
RRT

DS
LEMT

DS
VPN

- c) *Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE – 4530-7/01;*
- d) *Representação comercial do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores – CNAE – 4530-7/06;*
- e) *Produção de peças fundidas de aço-carbono, aços especiais e ligas de aço – CNAE - 2451-2/00;*
- f) *Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores – CNAE - 2950-6/00;*
- g) *Serviços de recondicionamento de peças automotivas - CNAE - 4520-0/07;*
- h) *A Companhia pode, ainda, realizar a importação e exportação, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do país ou fora dele bem como participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.”*

Capítulo II - Do Capital

Artigo 5º

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (mil) ações ordinárias nominativas já integralizadas.

Parágrafo 1º

Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º

As ações provenientes de aumento de Capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º

Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do Capital Social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do Capital Social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Capítulo III - Da Assembleia Geral

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Rubrica
RRT

DS
LFMT

DS
VPN

Parágrafo 1º

A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, entre os diretores ou acionistas presentes, a secretaria dos trabalhos.

Parágrafo 2º

As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

Capítulo IV - Da Administração

Artigo 7º

A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, com prazo de gestão de 03 (três) anos, composta por 2 (dois) membros, sendo um membro designado "diretor presidente" e outro designado "diretor geral", podendo ser acionista ou não, residente no País, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos nossos eleitos.

Parágrafo 1º

Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º

A investida dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Os diretores exercerão seus mandatos independentemente de caução.

Artigo 8º

No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo diretor remanescente em exercício.

Artigo 9º

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representa-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerencia; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de credito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancarias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar, ou ceder, no todo ou em parte, bens moveis ou imóveis.

Rubrica
RRT

DS
LFMT

DS
VPN

Artigo 10º

A representação da Companhia em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos mencionados no artigo anterior, poderá realizada isoladamente pelo diretor presidente; pelo diretor geral em conjunto com o diretor presidente ou procurador nomeado por este; ou ainda por um ou mais procuradores nomeados em conjunto pelos diretores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º

Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do Capital Social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º

Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticado os atos necessários ao seu regular funcionamento.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Artigo 12º

A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 2 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único

Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Capítulo VI - Disposições Gerais

Artigo 13º

O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Rubrica
RRT

DS
LEMT

DS
VPN

ATA
DE
REUNIAO

Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria de Capital Social, a Companhia poderá preparar Balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º

A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 17º

A Companhia entrará em liquidação nos casos previsto em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

* * * * *

Membros da Mesa:

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
051DA7B5B669481
Luis Fernando Moreira Tocci
Presidente

DocuSigned by:
VALDEMAR PROCHNON NETO
06D919C677D6468...
Valdemar Prochnon Neto
Secretário

Acionistas:

Assinado por:
Reginaldo Rodrigues Teodoro
A56EA14798494E3
Reginaldo Rodrigues Teodoro

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
051DA7B5B669481...
Luis Fernando Moreira Tocci

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DE544A65-A502-435C-84A6-32DEACF77187
Assunto: IBBA - Societário - AGE 2024 11 11 - Consolidação do Estatuto Social.docx

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 12

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Mauro Sergio Ribeiro

Rua Barão de Jaguará, 655 - 2º Andar

Campinas, SP 13.015-925

mauro.ribeiro@emerenciano.com.br

Endereço IP: 187.74.250.80

Rastreamento de registros

Status: Original

22/11/2024 14:36:07

Portador: Mauro Sergio Ribeiro

mauro.ribeiro@emerenciano.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI

luis.tocci@fluidsystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
051CA7B56599461

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.123.246

Registro de hora e data

Enviado: 22/11/2024 15:21:55

Visualizado: 22/11/2024 15:41:56

Assinado: 22/11/2024 15:44:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 15:41:56

ID: 3837bcad-a2e3-4f1c-bff7-cca06052fc39

Reginaldo Rodrigues Teodoro

reginaldo.teodoro@fluidsystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Reginaldo Rodrigues Teodoro
A5E1915857768408

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.123.246

Enviado: 22/11/2024 15:21:56

Visualizado: 22/11/2024 15:55:23

Assinado: 22/11/2024 15:55:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 15:55:23

ID: bf122666-1c75-4db5-9e80-aa6f9199f399

VALDEMAR PROCHNON NETO

valdemar.prochnon@fluidsystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
VALDEMAR PROCHNON NETO
B8E1915857768408

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.123.246

Enviado: 22/11/2024 15:21:56

Visualizado: 22/11/2024 15:44:35

Assinado: 22/11/2024 15:44:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 15:44:35

ID: 98603c27-c817-43e0-8812-255c2f77cac9

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/11/2024 15:21:56
Entrega certificada	Segurança verificada	22/11/2024 15:44:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/11/2024 15:44:46
Concluído	Segurança verificada	22/11/2024 15:55:48
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Declaração

Eu, Luis Fernando Moreira Tocci, portador da Cédula de Identidade nº 9.891.146, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 083.221.358-66, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Iracema Lucas, 415, Distrito Industrial, SP, Vinhedo, CEP 13288-172, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

Luis Fernando Moreira Tocci

05106795B669481

Luis Fernando Moreira Tocci

RG: 9.891.146

IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DCB369207A0044C9BA36183D52AAE4AC
Assunto: Complete com o Docusign: IBBA - AGE 11 11 24 - alt obj social - DECLARAÇÃO.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Mauro Sergio Ribeiro
Rua Barão de Jaguará, 655 – 2º Andar
Campinas, SP 13.015-925
mauro.ribeiro@emerenciano.com.br
Endereço IP: 177.69.147.90

Rastreamento de registros


Status: Original
13/11/2024 14:05:36
Portador: Mauro Sergio Ribeiro
mauro.ribeiro@emerenciano.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

LUIS FERNANDO MOREIRA TOCCI
luis.tocci@fluidsystem.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

051DA7B5B69481...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.80.200.156

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2024 14:08:35
Reenviado: 13/11/2024 14:18:30
Visualizado: 13/11/2024 14:20:21
Assinado: 13/11/2024 14:20:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 13/11/2024 14:20:21
ID: e961ab25-4f77-4efb-8d0b-fe80ad60c334

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/11/2024 14:08:35
Entrega certificada	Segurança verificada	13/11/2024 14:20:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/11/2024 14:20:37
Concluído	Segurança verificada	13/11/2024 14:20:37

Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico